



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.497/2022, DE 17/08/2022.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Rosana - SP para o **Biênio 2022/2024** passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Viviane de Souza Calazans - Titular

Silvia Souza Gabriel - Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

Nilza Gonçalves Pereira - Titular

Marilza Prachedes Nepomuceno - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Helen Sabrina Marchi Bogdanovicz - Titular

Antônio César da Silva - Suplente

d) Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura:

João Batista Santana Silva - Titular

Ivan de Oliveira Junior - Suplente

e) Câmara Municipal de Rosana:

Carmem Lúcia Castro Francisco - Titular

Daniela de Souza Andrade - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana:

Maria Dayane Alves Lima - Titular

Beatriz Carolina Rodrigues Farias - Suplente

b) APROMEP - Associação Pró-Menor de Primavera:

Marilda Cristina da Silva Zorzi - Titular

Sara Katieli Moraes de Jesus - Suplente

c) AACAR - Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana:

Renata Diana da Silva Theodoro - Titular

Raysa Teixeira Faria Caetano - Suplente

d) Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Primavera:

Almir Pereira da Silva - Titular

Nilo Correa dos Santos - Suplente

e) Creche Joanna de Angelis

Norayama da Silva Falcão - Titular

Vanessa Faustino Pinto - Suplente

§ 1º As funções de conselheiros são consideradas de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 2º A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

Art. 2º O mandato dos conselheiros e os respectivos suplentes será por 02 anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 3457/2022, de 06/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **17 (dezesete)** dias do mês de agosto de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

KENNEDY GABRIEL

Respondendo pela Secretaria de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0076/2022 - Pregão (Presencial) nº 042/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão-de-obra especializada, treinamento e suporte técnico, nas condições especificadas e delimitadas no presente termo de referência, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Considerando que compulsando os autos constatou-se um equívoco quanto as exigências de profissional especialista em Proteção de dados com a certificação EXIN Privacy & Data Protection Foundation bem como profissional especialista em segurança Cibernética com certificação EXIN Cyber & IT Security Foundation, não sendo necessario tal exigência, afim de aumentar a competitividade e participação de proponentes. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Presencial) nº 042/2022**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 31/08/2022**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 08/09/2022**. O **edital e seus anexos**, devidamente **retificados e prorrogados**, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 30,50 (trinta reais e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 3 de 3

cinquenta centavos), que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou **poderá ser retirado na íntegra**, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 18 de agosto de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0072/2022 - Pregão (Presencial) nº 044/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de madeiras, placas de compensado plastificado e naval, ripas, tábuas e vigas de madeira, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 044/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 02/09/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 18 de agosto de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.